

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 024/2023/PMM

O **Prefeito do Município de Moreilândia, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a abertura do Processo Licitatório cujo objeto é a Aquisição de 02 (Duas) Ambulâncias de Simples Remoção, destinada a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia/PE, Unidade Mista e Unidades Básicas de Saúde, conforme quantitativos e especificações constantes nos autos.

II - Recomendar aos membros da CPL, a estrita observância no tocante à modalidade do Processo;

III - Proceda-se à autuação na forma da Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
08 de Novembro de 2023

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito